



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 68 / 2020 - DIRGRAD (11.51)

N do Protocolo: 23062.028391/2020-50

Belo Horizonte-MG, 04 de novembro de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 58 / 2020 - DIRGRAD, responsável por rever a Resolução CGRAD - 17/11, de 08 de junho de 2011, que aprova o Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. José Hissa Ferreira (presidente)
- II. Edna Vieira da Silva
- III. Natália Ferrari Santos (representante discente)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria Nº 58 / 2020 - DIRGRAD, de 01 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 17:33)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2020** e o código de verificação: **1467d65e4f**